



HOMENAGEM A
PASSOS
MANUEL

17 de janeiro de 2012

“(...) Quando estou menos ilustrado e tenho uma opinião, e depois sigo outra, há nisto contradição: mas esta contradição honra sempre o homem que muda de opinião (*Apoiados*). Eu com 47 anos de idade, sou obrigado a ter mais experiência e a saber mais do que quando tinha 20 anos: o tempo não deve passar em vão sobre o homem público. Se não puder mudar de opinião, então não serve de nada a discussão.”

Passos Manuel, Sessão da Câmara dos Deputados de 19 de março de 1852

PROGRAMA

11h00 | Escola Secundária Passos Manuel

Descerramento de placa alusiva aos 150 anos da morte de Passos Manuel, junto ao seu busto

Intervenção do Diretor da Escola, Professor João Leonardo

Intervenção do Presidente da Comissão de Educação, Ciência e Cultura, José Ribeiro e Castro

Coro da Assembleia da República

11h50 | Assembleia da República

Descerramento de texto alusivo, junto ao busto de Passos Manuel, na Biblioteca

Descerramento de texto alusivo, junto ao painel de Columbano, nos Passos Perdidos

12h00 | Sala do Senado

Abertura da sessão

Introdução pelo Presidente da Comissão de Educação, Ciência e Cultura, José Ribeiro e Castro

Teatro Nacional D. Maria II

Leitura de discurso de Passos Manuel

Ator João Grosso

Escola de Música do Conservatório Nacional

Trio de Violino, Saxofone e Piano

Sílvia Martins, Pedro Corte-Real e Bárbara Costa

Trio de Oboé, Clarinete e Piano

João Miguel Silva, Vítor Trindade e João Castro Caldas

Intervenção do Presidente da Academia Nacional de Belas-Artes, António Valdemar

Conclusão pela Presidente da Assembleia da República, Maria da Assunção A. Esteves

Coro da Assembleia da República

Cerimónia preparada pela Comissão de Educação, Ciência e Cultura. Agradecimento especial ao Teatro Nacional D. Maria II, à Escola de Música do Conservatório Nacional e ao Coro da Assembleia da República.

NÓTULA BIOGRÁFICA SOBRE PASSOS MANUEL

Manoel da Silva Passos nasceu a 5 de janeiro de 1805 em S. Martinho de Guifões, no antigo concelho de Bouças (Matosinhos), e morreu a 18 de janeiro de 1862* em Santarém.

Foi um dos mais importantes governantes do primeiro liberalismo português oitocentista.

Foi Ministro do Reino, entre 10 de setembro de 1836 e 1 de junho de 1837. De 6 de novembro de 1836 a 10 de maio de 1837 (momento em que pediu a demissão, passando a governar em gestão), destacou-se como Ministro da Fazenda. As Cortes Constituintes, eleitas a 20 de novembro de 1836 e convocadas para dezembro de 1836 começaram, de facto, a reunir a partir de 18 de janeiro de 1837. O período entre a revolução de 9 de setembro de 1836 e a entrada em funcionamento das Cortes Constituintes ficou historicamente conhecido, em linguagem técnica da época, como “ditadura”, sem a conotação que a palavra assumiria noutros contextos históricos e políticos.

A 20 de novembro de 1836, foi eleito Deputado pelo Porto, cargo que desempenhou quando abandonou a atividade governativa e até 4 de abril de 1838.

Exerceu funções de Senador e depois de Deputado, no período de 12 de agosto de 1838 a maio de 1846. Foi Governador da Junta Provisional Governativa de Santarém, de 21 de maio de 1846 a outubro do mesmo ano.

Por carta régia de 17 de maio de 1861, foi nomeado Digno Par do Reino, cargo que não chegou a exercer por razões de saúde.

Foi o principal impulsionador da criação do ensino liceal masculino em Portugal, com base no decreto de 5 de dezembro de 1836. Este ensino destinava-se a criar uma população preparada científica e tecnicamente, o que se concretizaria, dez anos mais tarde, com a criação de liceus nas capitais de distrito.

Foi o fundador da Biblioteca Parlamentar.

Por decreto de 25 de outubro de 1836, criou a Academia de Belas-Artes e, em 11 de janeiro de 1837, fundou a Academia Politécnica do Porto e a Escola Politécnica de Lisboa (esta assumiu as funções da Academia Real de Marinha).

Através do decreto de 29 de dezembro de 1836, organizou as escolas médico-cirúrgicas de Lisboa e do Porto.

* Quanto às datas, seguiu-se como fonte o livro *Passos Manuel – Intervenções Parlamentares 1937-1857*, da autoria de Magda Pinheiro, nomeadamente a nota da página 247 e a cronologia das páginas 251-254.

DISCURSO DE PASSOS MANUEL | Ator João Grosso | Teatro Nacional D. Maria II

“Sr. presidente, eu tenho a agradecer aos nobres deputados que propuseram a suspensão das leis da ditadura a cortesia com que trataram a administração; eles fizeram justiça às nossas boas intenções, mas apregoaram-nos de grandes materiais; nisto não me fizeram grande injustiça, porque já me tenho declarado sendeiro neste parlamento; por consequência não tenho senão a ensoberbecer-me por ver o pouco juízo confirmado pelo de tão ilustres oradores.

Sr. presidente, se as leis da ditadura não são úteis ao país, o Congresso não tem mais que revogá-las todas e eu agradeço muito o tirar de sobre nós o peso da responsabilidade imensa, que essas leis nos trouxeram; se porém essas leis são úteis ao país, então a questão deve ser considerada debaixo doutro ponto de vista. É muito fácil censurar, é muito fácil destruir: o destruir todas as leis da ditadura é um ato muito simples: uma votação deste Congresso. E a grande obra está consumada. Os Srs. deputados que me precederam, disseram que nós fizemos leis de mais; disseram que fizemos leis por fantasia; disseram que essas leis são más, porque são muitas; e que são más porque são novas; finalmente disseram coisas, que eu na verdade fiquei espantado de as ouvir dentro deste Congresso. Porém a verdade é que essas leis em grande parte são tiradas dos trabalhos dos corpos legislativos que tem havido em Portugal desde 1820; dos trabalhos das Cortes constituintes, das Cortes ordinárias de 1822, e das Câmaras de 24 e 34, e das Câmaras dos pares; além desses trabalhos que serviram de base a todos os decretos da ditadura, houve trabalhos especiais, esses decretos antes de sancionados, foram maduramente examinados por comissões especiais; por homens esclarecidos que se interessavam na glória e felicidade do país; homens que queriam a vitória da revolução de setembro, que não fugiram dela; esses homens, digo, interessados na glória da revolução, aconselharam o governo; e esses homens, entendo eu, que deveriam ser tratados com mais justiça por alguns dos nobres oradores desta casa.

(...)

Sr. presidente é singular que a ditadura até agora não tivesse oposição; e só quando ela expirou, é que nos chamam tiranos e usurpadores! São insultos ditos na face de César, depois de levar vinte punhaladas. Aonde estava a coragem, o patriotismo, o amor à liberdade, e o respeito à Constituição?

(...)

Sr. presidente é necessário que eu faça justiça aos meus mais implacáveis inimigos; o partido que mostrou coragem em combater a ditadura foi o partido da administração transata, partido corajoso, porque não recuou, nem empalideceu,

nem estremeceu diante dos tiranos e foi ele que pugnou pela não violação duma lei Constitucional. Ora, Sr. presidente, nenhum dos nossos amigos políticos então nos combateu, nem nos disse que, nós de certa maneira usurpámos dos poderes do Estado o mais importante, o poder de legislar! Reservaram-se para tarde! Hoje vêm estes grandes cavalheiros como campeões, declarar-nos agora que nós violámos a Constituição, que de facto foi violada desde setembro.

(...)

Sr. presidente, se quiserem consultar as Constituições e as leis de direito público, para mostrarem que o Sr. conde de Lumiares, o Sr. visconde de Sá da Bandeira, o Sr. Vieira de Castro e o homem de Bouças (*Risos*) não tinham recebido, nem pela Constituição, nem da mão de Deus, o direito de dar leis ao país, concordamos exatamente; mas nós não derivamos da vontade do Eterno o direito de legislar. Não fomos mandados pela Providência! Somos filhos da revolução e a revolução pode destruir, trono, altar, leis e Constituição. O povo fazendo uma revolução e encarregando-nos a sua defesa, deu-nos o direito de nos armarmos de um poder discricionário, e de quantos meios lícitos houvesse para fazermos triunfar e brilhar a causa do povo e um poder legislativo. Os que se opuseram contra nós, os homens que nos combateram, quem eram? Eram os sectários da tirania e os partidários da administração passada.

O que nós mostrámos bem claro é que queríamos a liberdade progressiva; porque respeitamos sempre o princípio eletivo em todas as nossas leis, e portanto que somos sinceros amigos da verdadeira liberdade como os que mais o são. Ora acusam-nos de termos feito leis más; ora de termos feito leis boas; tão boas, que receia o orador que o Congresso as não possa fazer melhores! Esta honra não a podemos nós aceitar; tão injusto é o elogio, como a censura.

Para destruir, Sr. presidente, basta um pigmeu; mas para edificar, é necessário um gigante! (...) O Congresso é o representante da nação, mas ele rejeita, como podre incenso, qualquer elogio que se faça ao Congresso atual; com detrimento dos antigos parlamentos aonde brilharam tantas ilustrações; porque o Congresso começa os seus trabalhos, e é só quando os ultima que pode esperar o juízo da história. Demais, a modéstia é a coroa dos sábios.

Alguns Srs. deputados dizem que não têm lido as nossas leis, mas nisto não fizeram senão dar mais um documento de sua conhecida modéstia, porque têm lido; e a prova de que as têm lido é que o Sr. deputado secretário, que foi um dos que assim o disse, foi buscar ao centro do código um artigo para o censurar.

A prova de que se lêem as leis da ditadura é que todos os dias estamos aqui a ser censurados por elas.

Sr. presidente, um dos membros que já se não senta neste Congresso, e que é um distinto escritor, disse, numa carta que me escreveu, que Deus me desse muita saúde para fazer menos leis do que aquelas que se não podiam ler; este escritor, acredito eu que as não lesse, porque é muito preguiçoso; e se as não lia, era pela sua própria preguiça e não por culpa minha.

Disse um Sr. deputado que as leis eram más. Fazer uma censura a qualquer lei dizendo que é má, é muito fácil; e eu também vou provar que o código de Napoleão, sendo um dos grandes monumentos da sabedoria, tem muitas coisas más. Mas apresento eu outro código melhor do que aquele? Em teoria concordo que todas as leis hão de ter muitos defeitos.

Já se disse que nós tínhamos legislado muito e administrado pouco; mas eu digo que, quanto ao cumprimento dos nossos deveres, ninguém nos pode censurar sem a mais flagrante injustiça: no primeiro dia em que eu aceitei o ministério, mandaram-me a casa uma pasta tão cheia de papéis para despachar, que eu hesitei e estive quase resignando. (...) Os meus amigos sabem a atividade e o zelo com que me emprego no desempenho dos meus deveres, e que para nenhum despacho me não confio de procuradores. Se algum Sr. deputado quiser ir à secretaria do reino, revolvendo todos os papéis, verá claras provas do mais assíduo trabalho.

Quanto às leis da ditadura, todas as que pertencem à minha repartição foram por mim examinadas; o Sr. José Alexandre de Campos sabe que eu examinei artigo por artigo, a lei da instrução pública; o Sr. João de Oliveira assistiu a discussões no tesouro, e podia ver quanta solícitude mereciam ao governo os públicos negócios.

Sr. presidente, aos senhores deputados reside o direito de examinar aquelas leis da ditadura naquilo que acharem dever sofrer emenda (...); mas não se destrua tudo. Se eu viesse pedir ao Congresso que aprovasse tudo quanto nós fizemos, eu seria um ministro imprudente: – mas eu não venho pedir essa aprovação; venho pedir aquilo que é de esperar da honra e glória do Congresso, que ele faça, para bem da nação e das liberdades proclamadas pela gloriosa revolução de setembro.”

Sessão da Câmara dos Deputados de 8 de Abril de 1837

